

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 09 da quadra 86, Parte C, do loteamento BOUGAINVILLEE RESIDENCIAL, no município de Peruipe, medindo 20,00ms de frente para a Rua 52, por 53,50ms de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 1.070m², confrontando do lado esquerdo com o lote 10; do lado direito com o lote 08; e nos fundos com o lote 18.

Cadastro Municipal nº. 1.5.974.0184.001.441.

PROPRIETÁRIA: DIRCE BOTELHO, brasileira, comerciante, divorciada, RG 4.103.441-7-SP e CPF 323.167.128-00, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Maestro Cardin, nº. 250, Liberdade.

TÍTULO AQUISITIVO: R.3 (25/11/2004) - Matrícula nº. 149.550 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruipe, 21 de outubro de 2005.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 1 - Peruipe, 21 de outubro de 2005 (Protocolo nº. 1213).

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 10 de outubro de 2005, do Tabelião de Notas de Peruipe, livro 446, págs. 131/132, a proprietária supra qualificada **vendeu** o imóvel a JULIO TOMIZO TANAKA, brasileiro, comerciante, RG 11.005.913-SP e CPF 006.297.068-24, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VALDETE VIODRES TANAKA, brasileira, comerciante, RG 15.652.513-SP e CPF 075.619.338-94, domiciliado na Rua Joel Jorge de Melo, nº. 279, aptº. 151, Saúde, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 12.000,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 2 - Peruipe, 13 de dezembro de 2017 (Protocolo nº. 50822).

Nos termos da Escritura de Dação em Pagamento, de 21 de novembro de 2017, do 14º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 5001, pág. 103, encaminhada eletronicamente através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de remessa: AC000102311), os proprietários JULIO TOMIZO TANAKA e sua mulher VALDETE VIODRES TANAKA, supra qualificados, **transmitiram o imóvel**, a título de **dação em pagamento**, a MARCOS LUTFALLA JAFET, brasileiro, administrador de empresas, RG 13.900.150-SP e CPF 128.207.318-48, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ADRIANA RACY ZARIF JAFET, brasileira, do lar, RG 16.406.173-SP e CPF 106.271.688-41, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Feliciano Maia, nº. 184, e GERALDO ALEXIOS JAFET FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 13.900.151-7-SP e CPF 153.612.498-23, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Geraldo Bourrol, nº. 77/83, pelo valor de R\$ 300.000,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruipe, 04 de abril de 2019 (Protocolo nº. 55782).

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial, datado de 15 de março de 2019, para ficar constando que os proprietários MARCOS LUTFALLA JAFET e sua mulher ADRIANA RACY ZARIF JAFET, e GERALDO ALEXIOS JAFET FILHO, solteiro, supra qualificados, deram o imóvel em **caução**, nos termos do artigo 38, parágrafo 1º da Lei 8.245 de 18/10/1991, em favor do locador ROBSON FERREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG 15.834.834-5-SP e CPF 129.333.948-20, domiciliado na Rua 2 de Novembro, nº. 181, Centro, em Redenção da Serra-SP, como garantia da locação objeto do Contrato referido, no qual figuram como locatários, GERALDO ALEXIOS JAFET FILHO, solteiro, e MARCOS LUTFALLA JAFET e sua mulher ADRIANA RACY ZARIF JAFET, supra qualificados, referente ao imóvel situado na Rua Doutor Otávio de Oliveira Santos, nº. 245, Blooklin Novo, em São Paulo-SP, pelo prazo de 30 meses, a partir de 01 de abril de 2019, e a terminar em 31 de outubro de 2021, tendo como valor do aluguel R\$ 3.500,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

C.N.S.: 12.III.1